

Brasília/DF, 03 de maio de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, EM POSTOS DE SEGURANÇA PARA OS EVENTOS DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 03/05/2023, às 09h22min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 01: Qual empresa executa os serviços atualmente?

Resposta: Informamos que a empresa que atualmente presta serviços de forma eventual, de vigilância armada e desarmada nos eventos do Sesc-DF, é a GSI - Gestão de Segurança Integrada - Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 14.534.490/0001-10.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **08/05/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Thaysa Ferreira Vitoriano
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF